



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

LEI MUNICIPAL N.º 774, DE 26 DE MAIO DE 2003

" Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Avicultores de Glória de Dourados e Região - AVIGLÓRIA, fundada em 25 de Março de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 37.565.264/0001-00.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS,
EM 26 DE MAIO DE 2003.**


**JOSÉ DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL**